



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
Secretaria da Corregedoria Regional

**ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA
REALIZADA NA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA
PELA MODALIDADE TELEPRESENCIAL
ANO 2020**

No dia 12 de novembro de 2020, o Desembargador-Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, Daniel Viana Júnior, e o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional, Alisson Moura Luduvic, deram início à correção ordinária na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, por meio de videoconferência, na forma regulamentada pela Portaria TRT 18ª/SCR/Nº 812/2020, ocasião em que foram atendidos pelo Excelentíssimo Juiz Titular, Radson Rangel Ferreira Duarte, pelo Excelentíssimo Juiz Auxiliar, Rui Barbosa de Carvalho Santos, e pelo Diretor de Secretaria. O exame dos processos e prazos da unidade pela Corregedoria Regional teve início em 01 de outubro de 2020, com fundamento no artigo 682, XI, da Consolidação das Leis do Trabalho. Esta correção ordinária abrange o período compreendido entre 01.10.2019 e 30.09.2020.

O edital nº 61/2020, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho nº 3073/2020, em 06 de outubro de 2020, na página 3, tornou pública a correção ordinária.

1 VISITA CORRECIONAL

O Desembargador-Corregedor inspecionou a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, adotando-se a modalidade telepresencial, nos moldes disciplinados pela Portaria TRT/SCR/Nº 812/2020, oportunidade em que conversou com os magistrados e o Diretor de Secretaria da unidade, orientando-os quanto às melhores práticas e colhendo críticas e sugestões para a melhoria dos serviços, notadamente o da prestação jurisdicional.

2 AUDIÊNCIA PÚBLICA (TELEPRESENCIAL)

A Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção Itumbiara, a AGATRA – Associação Goiana dos Advogados Trabalhistas e o Ministério Público do Trabalho foram informados da realização da Correição Ordinária nessa Vara do Trabalho, através dos Ofícios TRT/SCR Nº 249, 252 e 253, expedidos em 14 de outubro de 2020. Embora regularmente divulgada, a Secretaria da Corregedoria Regional não recebeu pedidos de inscrições para a audiência pública com o Desembargador-Corregedor, por meio de videoconferência, para apresentação de sugestões ou críticas aos trabalhos desempenhados por esta Vara, visando o aprimoramento da prestação jurisdicional.

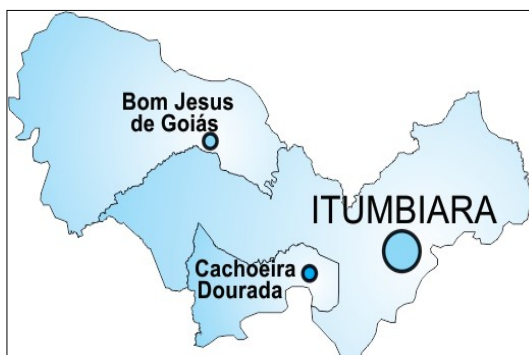
3 AFASTAMENTOS DOS MAGISTRADOS

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Radson Rangel Ferreira Duarte	21/01/2019	19/02/2019	Férias	1º período de 2016
Radson Rangel Ferreira Duarte	31/05/2019	26/06/2019	Férias	2º período de 2016
Radson Rangel Ferreira Duarte	29/06/2019	29/06/2019	Férias	2º período de 2016
Radson Rangel Ferreira Duarte	29/08/2019	30/08/2019	Férias	2º período de 2016
Radson Rangel Ferreira Duarte	07/01/2020	26/01/2020	Férias	1º período de 2017
Radson Rangel Ferreira Duarte	19/08/2020	07/09/2020	Férias	2º período de 2017

Magistrado	De	Até	Motivo	Período
Rui Barbosa de Carvalho Santos	17/01/2019	15/02/2019	FÉRIAS	1º período de 2019
Rui Barbosa de Carvalho Santos	02/07/2019	31/07/2019	FÉRIAS	2º período de 2019
Rui Barbosa de Carvalho Santos	03/03/2020	05/03/2020	FÉRIAS	1º período de 2020
Rui Barbosa de Carvalho Santos	07/03/2020	12/03/2020	FÉRIAS	1º período de 2020
Rui Barbosa de Carvalho Santos	14/03/2020	22/03/2020	FÉRIAS	1º período de 2020
Rui Barbosa de Carvalho Santos	22/04/2020	23/04/2020	FÉRIAS	1º período de 2020
Rui Barbosa de Carvalho Santos	10/09/2020	29/09/2020	FÉRIAS	2º período de 2020

* Dados extraídos da base de dados do SIGEP e referentes ao período de 01.01.2019 a 31.10.2020.

4 DADOS GEOGRÁFICOS, POPULACIONAIS E MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL



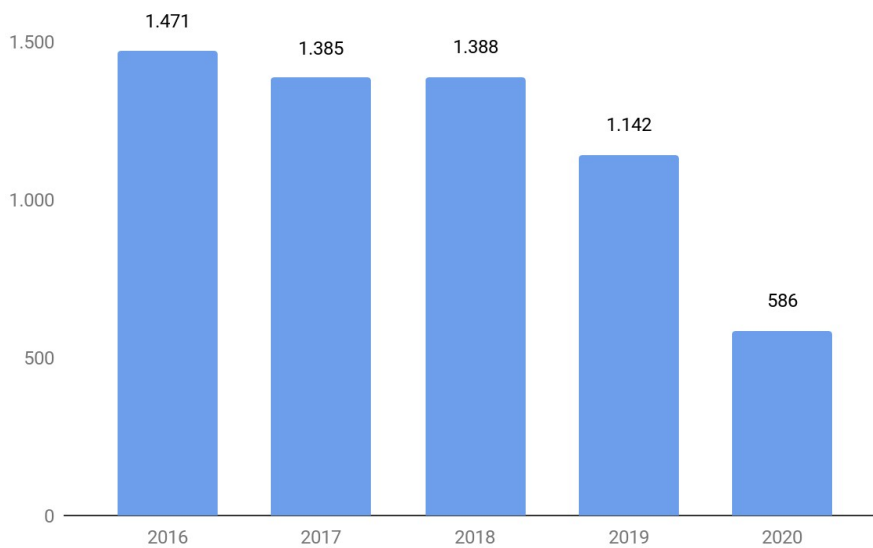
As Varas do Trabalho de Itumbiara possuem jurisdição sobre os municípios de **Bom Jesus de Goiás, Cachoeira Dourada e Itumbiara (sede da jurisdição)**.

Considerados os dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, relativos ao município de Itumbiara, desde 2010 houve um acréscimo populacional da ordem de 13,91% (de 92.883 para 105.809 habitantes¹ em 2020). O município de Itumbiara, localizado na divisa com o Estado de Minas Gerais, é o portal de entrada para a região Sudeste, sendo considerado o maior exportador do Estado, desempenhando importante papel no escoamento da produção agrícola do Sudoeste Goiano. O Produto Interno Bruto (PIB) de Itumbiara é o sétimo maior do Estado de Goiás, com especial destaque na área de prestação de serviços.² A criação do DIAGRI – Distrito Agroindustrial de Itumbiara contribuiu sobremaneira para a instalação de agroindústrias no município, com destaque para: Caramuru Alimentos, Pioneer Sementes, Cooperativa Central dos Produtores de São Paulo, Maeda Agroindustrial, Metalgráfica Rio Industrial, Kenji, Laticínio Sul Goiano, entre outras. Segundo as estatísticas do Cadastro Central de Empresas, referentes ao exercício de 2018, o município possui 3.582 empresas instaladas atuantes, com pessoal ocupado assalariado da ordem de 27.205 pessoas, com salário médio mensal de 2,3 salários mínimos. Cerca de 96% da população vive na área urbana do município.

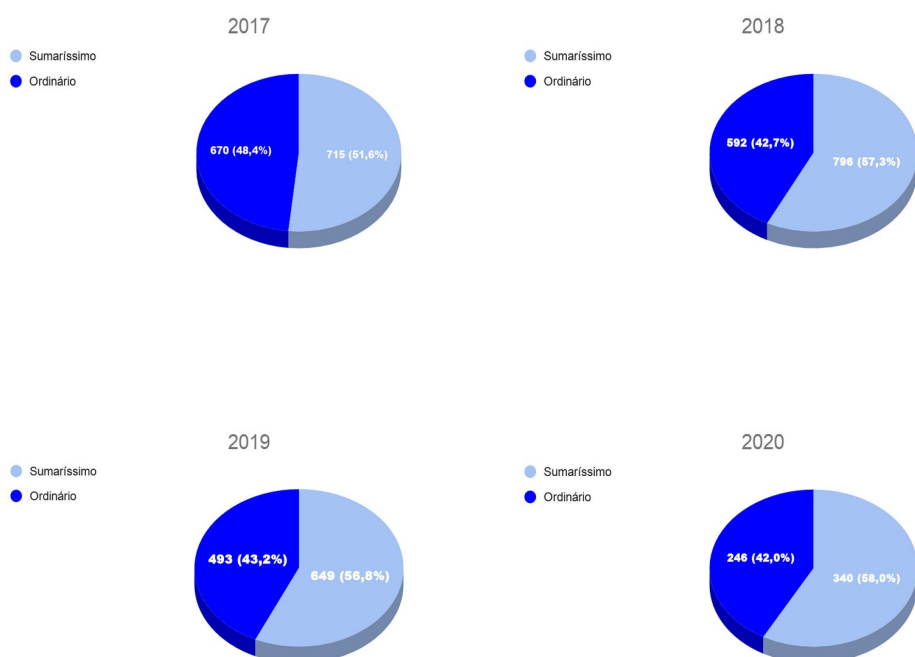
¹ Segundo estimativa do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, para ano de 2020, disponíveis em www.ibge.gov.br.

² Dados do IBGE disponíveis em www.ibge.gov.br.

Evolução da Demanda Processual

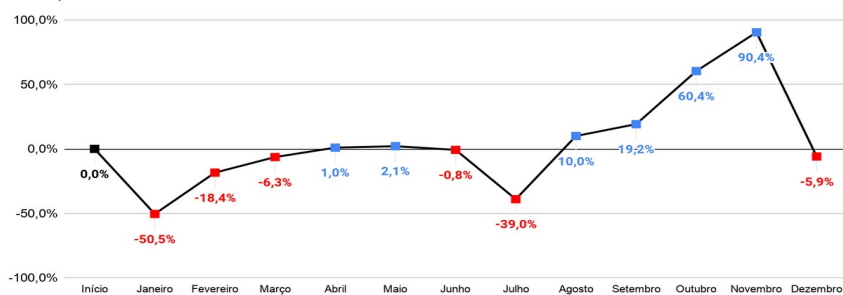


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

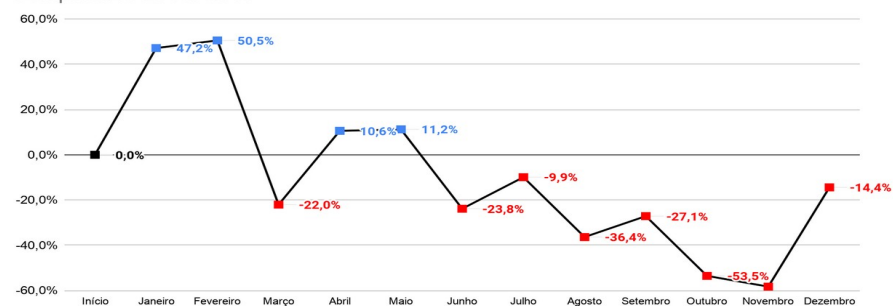


		Sumaríssimo		Ordinário		Total
2018/2017	↑	81 11,3%	↓	-78 -11,6%	↑	3 0,2%
2019/2018	↓	-147 -18,5%	↓	-99 -16,7%	↓	-246 -17,7%

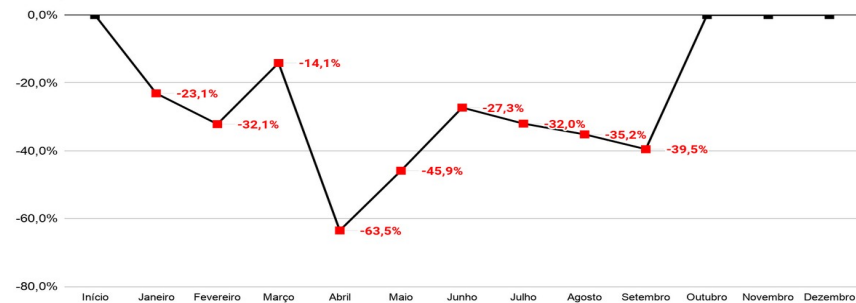
Comparativo 2017 / 2018



Comparativo 2018/ 2019



Comparativo 2019/ 2020



A unidade recebeu, no último exercício (2019), **1.142 novas ações**. Constatase, em relação ao exercício de 2018, uma queda na movimentação processual de **17,7% (-246 processos)**. Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, **1.305 processos/ano**. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de **781 processos**. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício.

5 DESEMPENHO E PRODUTIVIDADE

5.1 IGEST - ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DO DESEMPENHO DA JUSTIÇA DO TRABALHO:

O Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das Varas do Trabalho do País. Para tanto, apresenta um referencial numérico que sintetiza os mesoindicadores ACERVO, CELERIDADE, PRODUTIVIDADE e TAXA DE CONGESTIONAMENTO em relação à FORÇA DE TRABALHO, adotados em consonância com os objetivos traçados no Plano Estratégico da Justiça do Trabalho 2015-2020, de assegurar a celeridade e a produtividade na prestação jurisdicional, estimular a conciliação e as soluções alternativas de conflito e impulsionar as execuções trabalhistas e fiscais. Os mesoindicadores são compostos por 13 indicadores construídos com base em 17 variáveis utilizando dados oficiais do Sistema e-Gestão dos últimos 12 (doze) meses anteriores à sua extração, referentes às Varas do Trabalho instaladas no País que estiveram em funcionamento durante todo o período de apuração. Ao refletir o desempenho de cada Vara do Trabalho, podendo ser contextualizado nos cenários nacional, regional ou municipal, ou ainda conforme o porte ou a faixa de casos novos definida pela Resolução CSJT 63, o IGEST busca auxiliar as Presidências, Corregedorias e as Varas do Trabalho na melhoria da efetividade da prestação jurisdicional, combinada à força de trabalho disponível, revelando-se, dessa forma, importante ferramenta de gestão. De acordo com o relatório mais recente do IGEST, referente ao período de 01.07.2019 a 30.06.2020, a 2ª Vara do Trabalho de

Itumbiara, analisada a nível nacional, regional e municipal, apresentou o seguinte desempenho: **251º lugar, entre 613 Varas do Trabalho existentes no País dentro da mesma movimentação processual; 10º lugar entre 16 Varas do Trabalho existentes na Região dentro da mesma movimentação processual; 2º lugar entre as 2 Varas do Trabalho de Itumbiara.**

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
03a - MG -> Belo Horizonte - 41a Vara	1001 a 1500	0,2432	0,3222	0,5965	0,4813	0,4354	0,4157	250º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,4559	0,1688	0,5894	0,4323	0,4374	0,4168	251º
21a - RN -> Natal - 11a Vara	1001 a 1500	0,2553	0,2835	0,5675	0,4683	0,5098	0,4169	252º
09a - PR -> Toledo - 02a Vara	1001 a 1500	0,2477	0,2705	0,5113	0,6053	0,4506	0,4171	253º
03a - MG -> Coronel Fabriciano - 03a Vara	1001 a 1500	0,2807	0,4776	0,4790	0,4376	0,4117	0,4173	254º
05a - BA -> Feira de Santana - 05a Vara	1001 a 1500	0,2110	0,3219	0,5502	0,5374	0,4684	0,4177	255º
18a - GO -> Formosa - 01a Vara	1001 a 1500	0,3177	0,3208	0,4998	0,4807	0,4714	0,4181	256º
09a - PR -> São José dos Pinhais - 03a Vara	1001 a 1500	0,2809	0,3510	0,4685	0,5221	0,4680	0,4181	257º
09a - PR -> Dois Vizinhos - 01a Vara	1001 a 1500	0,2660	0,3419	0,4494	0,5488	0,4869	0,4186	258º
15a - Campinas/SP -> Santa Cruz do Rio Pardo - 01a Vara	1001 a 1500	0,3211	0,2787	0,6043	0,4961	0,3937	0,4188	259º
04a - RS -> Passo Fundo - 04a Vara	1001 a 1500	0,2680	0,2407	0,5363	0,5448	0,5058	0,4191	260º
08a - PA e AP -> Belém - 13a Vara	1001 a 1500	0,2505	0,1650	0,5448	0,5734	0,5664	0,4200	261º
04a - RS -> Sapiranga - 03a Vara	1001 a 1500	0,2544	0,2862	0,4315	0,6055	0,5237	0,4203	262º
04a - RS -> Carazinho - 01a Vara	1001 a 1500	0,2516	0,2419	0,5847	0,5509	0,4752	0,4209	263º
04a - RS -> São Leopoldo - 04a Vara	1001 a 1500	0,3657	0,2156	0,4345	0,5954	0,4950	0,4212	264º
04a - RS -> Sapiranga - 01a Vara	1001 a 1500	0,3469	0,2609	0,4583	0,5584	0,4861	0,4221	265º
15a - Campinas/SP -> Caraguatatuba - 01a Vara	1001 a 1500	0,2883	0,3836	0,4606	0,5608	0,4215	0,4230	266º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Rio Verde - 04a Vara	1001 a 1500	0,1412	0,2598	0,4490	0,2295	0,3532	0,2865	1º
18a - GO -> Ceres - 01a Vara	1001 a 1500	0,2049	0,4816	0,4057	0,2186	0,4797	0,3581	2º
18a - GO -> Anápolis - 03a Vara	1001 a 1500	0,2587	0,3706	0,3988	0,4165	0,4596	0,3808	3º
18a - GO -> Rio Verde - 02a Vara	1001 a 1500	0,2788	0,4170	0,5315	0,4384	0,4632	0,4258	4º
18a - GO -> Jataí - 01a Vara	1001 a 1500	0,4595	0,4783	0,3309	0,4154	0,5088	0,4386	5º
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3689	0,7100	0,2965	0,4414	0,4652	0,4564	6º
18a - GO -> Rio Verde - 03a Vara	1001 a 1500	0,3571	0,4797	0,5326	0,5541	0,4693	0,4786	7º
18a - GO -> Anápolis - 02a Vara	1001 a 1500	0,5324	0,5359	0,4811	0,4730	0,4443	0,4933	8º
18a - GO -> Quirinópolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,3781	0,4015	0,6580	0,6425	0,4607	0,5082	9º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,4540	0,5358	0,5448	0,5499	0,5040	0,5177	10º
18a - GO -> Rio Verde - 01a Vara	1001 a 1500	0,5491	0,4318	0,5547	0,5499	0,5107	0,5192	11º
18a - GO -> Anápolis - 01a Vara	1001 a 1500	0,5272	0,4201	0,5731	0,5525	0,5367	0,5219	12º
18a - GO -> Anápolis - 04a Vara	1001 a 1500	0,7007	0,4814	0,4568	0,5434	0,5359	0,5436	13º
18a - GO -> Goiânia - 01a Vara	1001 a 1500	0,4126	0,5210	0,7143	0,5886	0,5311	0,5535	14º
18a - GO -> Formosa - 01a Vara	1001 a 1500	0,5029	0,8621	0,3703	0,6263	0,5985	0,5920	15º

TRT -> Vara do Trabalho	Faixa de Casos Novos: Jul/2016 a Jun/2019	Acervo (Peso 0,2)	Celeridade (Peso 0,2)	Produtividade (Peso 0,2)	Taxa de Congestionamento (Peso 0,2)	Força de Trabalho (Peso 0,2)	IGEST	
							Resultado	Colocação
18a - GO -> Itumbiara - 01a Vara	1001 a 1500	0,3750	0,3829	0,2524	0,2500	0,5000	0,3521	1º
18a - GO -> Itumbiara - 02a Vara	1001 a 1500	0,5250	0,5486	0,7573	0,7500	0,5000	0,6162	2º

5.2 PAUTAS DE AUDIÊNCIAS E ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Tipo	Quantidade de Audiências	Média Mensal de Audiências	Média Diária de Audiências
Inicial	693	57,75	2,91
Instrução	235	19,58	0,99
Una	3	0,25	0,01
Conciliação em Conhecimento	6	0,50	0,03
Conciliação em Execução	4	0,33	0,02
Média	188	16	1

Obs: Para apuração da média diária de audiências na unidade, considerou-se 238 dias úteis no período correccionado.

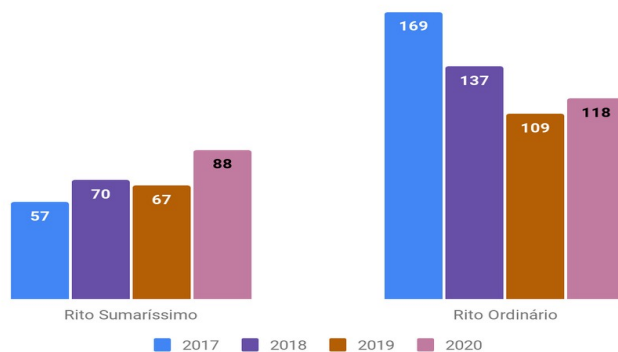
Últimas Audiências Designadas		
Tipo de Audiência	Rito Sumaríssimo	Rito Ordinário
Inicial	Prejudicado	Prejudicado
Instrução	Prejudicado	Prejudicado

Analizadas as pautas de audiências, em cotejo com as informações lançadas nos itens 2.3 e 2.4 do Relatório de Correição, constatou-se que os magistrados atuantes nesta Vara do Trabalho comparecem habitualmente à unidade, realizando audiências de segunda a sexta-feira, em sistema de revezamento por turnos, assiduidade considerada condizente com a demanda processual desta Vara do Trabalho, nos termos do art. 19, II, da CPCGJT.

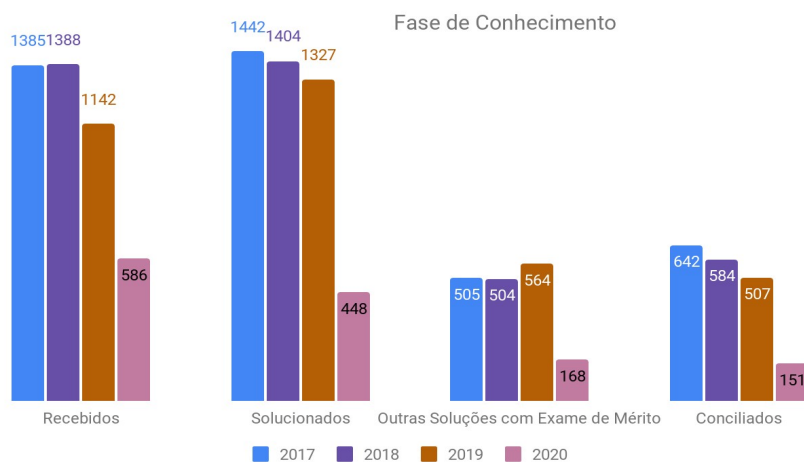
A análise da pauta de audiências ficou prejudicada nesta oportunidade, tendo em vista o considerável prazo em que estiveram suspensas em razão da pandemia provocada pela covid-19. Com efeito, as audiências foram retomadas somente a partir de 4/5/2020, nos termos da Portaria Conjunta TRT18ª/GP/SCR/Nº 797/2020, sendo prematura qualquer avaliação nesta visita correicional.

5.3 FASE DE CONHECIMENTO

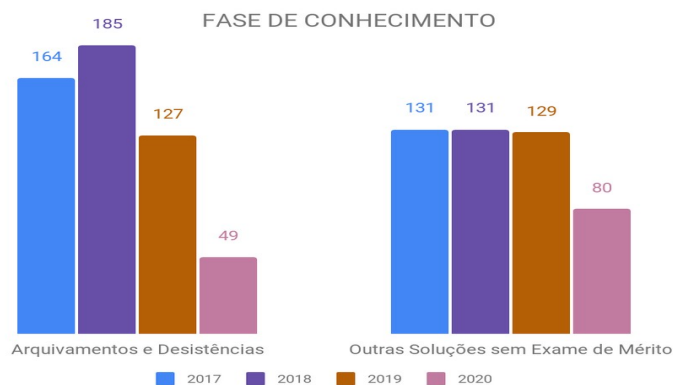
Prazo Médio do Ajuizamento da Ação até a Prolação de Sentença



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

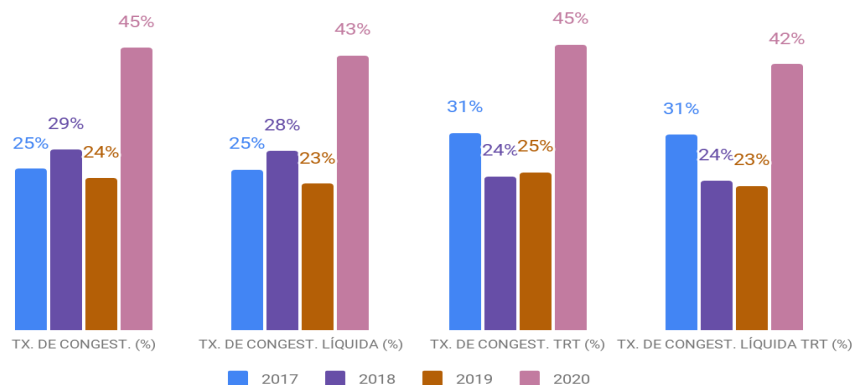


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

FASE DE CONHECIMENTO

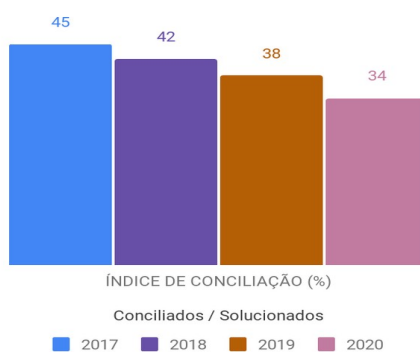


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

* Taxa de congestionamento = $\text{Pendentes} / (\text{Baixados} + \text{Pendentes})$.

* Taxa de congestionamento líquida = $(\text{Pendentes} - \text{Suspensos}) / (\text{Baixados} + \text{Pendentes} - \text{Suspensos})$.

Fase de Conhecimento

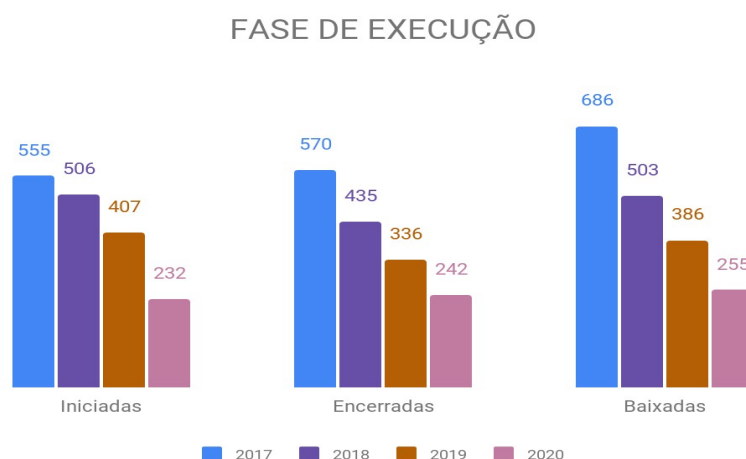


* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

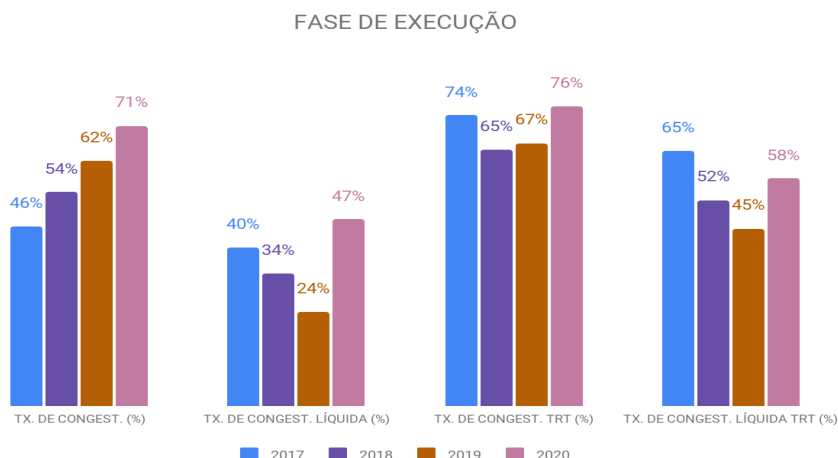
PROCESSOS SEM JULGAMENTO DA 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA	
ANO DE DISTRIBUIÇÃO	NÚMERO DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS PENDENTES DE JULGAMENTO
2017	1
2018	5
2019	60
2020	258
TOTAL DE PROCESSOS DISTRIBUÍDOS E NÃO JULGADOS	324
TEMPO MÉDIO	213 dias

As informações trazidas pelos gráficos acima demonstram um efetivo controle dos prazos médios de duração dos processos nesta Vara do Trabalho, abaixo de 90 e 180 dias, respectivamente, para os processos que tramitam nos ritos sumaríssimo e ordinário, conforme recomendado pela Corregedoria Regional. Segundo os dados estatísticos extraídos do sistema e-Gestão, o prazo médio da entrega da prestação jurisdicional (do ajuizamento até a solução do processo) no rito sumaríssimo, que era de **70 dias** em 2018, sofreu baixa, em 2019, passando para **67 dias**, e, em 2020 (até o mês de setembro), passou para **88 dias**; no rito ordinário, a média desceu, de **137 dias** em 2018, para **109 dias** em 2019, atingindo neste exercício, **118 dias**. A análise do estoque da unidade (Processos sem julgamento) demonstra que o juízo correicionado observa fielmente a ordem cronológica dos processos ajuizados. O Desembargador-Corregedor destacou que a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara registrou produtividade acima de 100% no último triênio, o que certamente contribuiu para a redução da taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento, de 25% em 2017, para 23% ao final do exercício de 2019. Por fim, quanto ao estoque de processos, o **Desembargador-Corregedor determinou a identificação do processo ainda pendente de solução em relação ao ano de 2017, especificando as razões de ainda não ter sido solucionado, no prazo de 15 (quinze) dias.**

5.4 FASE DE EXECUÇÃO



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.



* Os dados de 2020 referem-se aos meses de janeiro a setembro.

No exercício de 2019, a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara iniciou 407 execuções e baixou 386, o que culminou em uma taxa de congestionamento líquida de 24%, abaixo da média do Regional no mesmo ano. O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade neste exercício, encareceu aos Excelentíssimos Juízes que aqui atuam, bem como ao corpo de servidores da Secretaria, que continuem observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, sugerindo, apenas, uma maior inclusão em pauta de processos da fase executória para tentativa de conciliação.

5.4.1 UTILIZAÇÃO DAS FERRAMENTAS TECNOLÓGICAS À DISPOSIÇÃO DO JUÍZO NA FASE DE EXECUÇÃO

Analizadas as informações lançadas no item **6.2 do Relatório de Correição**, referentes ao sistema BACEN JUD - SABB, constatou-se que esta Vara do Trabalho efetuou 62.954 protocolizações no período de outubro/2019 a setembro/2020, ficando abaixo da unidade considerada paradigma, no grupo de Varas do Trabalho com movimentação processual similar, que registrou 87.976. Além disso, segundo informações prestadas pela direção da unidade, são utilizados, ainda, os seguintes convênios: RENAJUD/DETRANET, INFOJUD, CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE – CNIB, CONECTIVIDADE/CEF, CONVÊNIO DE ACESSO AOS SALDOS E EXTRATOS DE CONTAS JUDICIAIS NA CEF e CCS-CADASTRO DE CLIENTES DE SISTEMA FINANCEIRO NACIONAL (item **6.1 do Relatório de**

Correição). O Desembargador-Corregedor, visando a continuidade do bom desempenho da unidade na fase executória, solicitou que a unidade continue observando as orientações contidas na **Recomendação TRT 18ª SCR Nº 1/2020**, fazendo uso de todos os convênios, independente de solicitação da parte.

5.4.2 PARTES CADASTRADAS SEM INSCRIÇÃO DE CPF E CNPJ

Processos com Partes Cadastradas sem Inscrição de CPF e CNPJ	
Total de Processos no Ano Anterior	Total de Processos no Ano Corrente
17	9

Na última visita correcional, a unidade possuía 17 processos com dados cadastrais das partes desprovidos de CNPJ ou CPF ou com informações incompletas ou erradas nos sistemas informatizados de 1º Grau. Neste exercício, o Sistema de Apoio Operacional do PJE - SAOPJE informa que a unidade possui, se excluídos todos os processos arquivados definitivamente, **9 registros** nessa condição. Segundo informações colhidas junto ao Diretor de Secretaria, os processos remanescentes já foram vistoriados recentemente pelos servidores, não tendo logrado êxito no preenchimento dos dados faltantes, dada a situação peculiar de cada um deles.

6 RELATÓRIO DE CORREIÇÃO

O relatório de correição ordinária, contendo informações, levantamentos estatísticos e demonstrativos pertinentes, produzido pela Secretaria da Corregedoria Regional, que segue em anexo, é parte integrante desta ata de correição.

7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES CONSTANTES DA ATA DE CORREIÇÃO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, TRANSCRITAS INTEGRALMENTE

7.1 A adequação do prazo médio para julgamento de incidentes processuais na fase de execução, que atualmente se encontra em **28 dias (úteis)**, mediante análise por amostragem, e em **14 dias (úteis)**, segundo o sistema e-Gestão, superior ao prazo previsto no artigo 885 da CLT, conforme apurado no item **7.2 – 35 do Relatório de Correição**.

Esta recomendação foi atendida.

7.2 A observância às disposições contidas nos **arts. 76 e 81 do PGC**, fazendo constar nas **atas homologatórias de acordos**, além dos esclarecimentos acerca da importância do cumprimento das obrigações previdenciárias, da necessidade de envio de informações à Previdência Social, da possibilidade de parcelamento do débito junto à Secretaria da Receita Federal, bem como a determinação para que seja comprovada nos autos a entrega da GFIP, sob pena de expedição de ofício à Receita Federal do Brasil, nos termos do artigo 177, § 6º do PGC (item **7.2 – 7 do Relatório de Correição**).

Esta recomendação foi atendida.

8 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Considerando o caráter preventivo e pedagógico da atividade correcional, o Assistente da Secretaria da Corregedoria Regional transmitiu, verbalmente, ao Diretor de Secretaria desta unidade, orientações gerais visando a manutenção da boa ordem processual, quanto aos serviços afetos à Secretaria da Vara.

8.1 Recomendações reiteradas

Diante do atendimento das recomendações decorrentes da última visita correcional, inexistem reiterações a serem feitas nesta oportunidade.

8.2 Recomendações decorrentes desta visita correcional

Considerando a total regularidade dos serviços nesta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor não fez qualquer recomendação, parabenizando os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela qualidade dos serviços prestados à sociedade.

9 LOTAÇÃO E FREQUÊNCIA DOS SERVIDORES

A 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara conta com um quadro de 10 servidores efetivos, incluindo o Diretor de Secretaria, não possuindo claro de lotação.

Considerando a média trienal da demanda processual, aferida no período de

2017/2019, a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara recebeu **1.305 processos/ano**. O ANEXO III da **Resolução 63/2010 do CSJT** prevê um quadro de 9 a 10 servidores (descontados os 2 calculistas) para as Varas do Trabalho com essa movimentação processual, razão pela qual o Desembargador-Corregedor registrou que a unidade possui, atualmente, um quadro de lotação adequado ao aludido diploma normativo.

No que respeita às servidoras que atuam em regime de teletrabalho, o Desembargador-Corregedor entendeu que as atividades por elas desempenhadas se amoldam às situações descritas na **Resolução Administrativa nº 160/2016** deste Regional.

10 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2019

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente). (cumprida)

Meta 1 - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo da Meta	Grau de Cumprimento
1.048	1.221	97	99	116,7%	174	116,6%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

No exercício de 2019, a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara atingiu o percentual de **116,6%** no cumprimento dessa meta (1.048 processos recebidos e 1.221 solucionados), índice superior àquele registrado em 2018 (109,9%). O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes da unidade pelo atingimento da meta.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2019, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2017). (cumprida)

Meta 2 - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2019	Julgados até 2018	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
364	2	2	9	355	100,0%	29	108,7%

IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía 364 processos distribuídos até 31/12/2017 pendentes de solução, dos quais 355 foram solucionados até o final de 2018. Registrou-se, ainda, que 2

processos entraram na meta no ano de 2019 e outros 2 saíram. Ao final do referido exercício, a unidade conseguiu atingir o montante de 364 processos julgados, o que corresponde, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **108,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo resultado alcançado.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2016/2017. (cumprida)

Meta 3 - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Conc. 2016	Sol. 2016	Conc. 2017	Sol. 2017	Biênio 2016-2017	Conciliados	Solucionados	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
682	1.357	642	1.234	51,10%	524	1.124	46,6%	18	103,6%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correccionada, no biênio 2016/2017, foi de 51,10%, acima da média regional. Em 2019, o índice de conciliação foi de **46,6%**, acima da cláusula de barreira de 45%, e atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **103,6%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados pelo atingimento da meta.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente). (cumprida)

Meta 5 - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
406	386	122	170	107,8%	27	107,5%

*IE = Índice de Execuções

No exercício de 2019, foram iniciadas 406 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 122 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 170 processos saíram da meta e outros 386 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **107,5%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados e servidores da unidade pelo excelente resultado alcançado.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2019, 98% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
2	0	0	0	2	100,0%	0	102,0%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

No exercício de 2019, a 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara já tinha julgado as 2 ações coletivas distribuídas até 31/12/2016 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **102%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados que atuam na unidade pelo atingimento desta meta.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
4	7	4	4	7	98,0%	-1	98,0%

*IRA = Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possuía 4 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2018, pendentes de solução. No exercício de 2019, a unidade recebeu mais 07 processos e julgou 07, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **98%**.

10.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2019 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2017, em 2%). (cumprida)

Meta Específica - 2019 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
1.291	109.846	117	86	54	138,6%

*TMDP = Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2017, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 147,90 dias. Particularmente na 2ª

Vara do Trabalho de Itumbiara, o prazo médio em 2017 foi 117 dias. Conforme anotado no item 5.3 desta ata, o prazo médio desta unidade, no ano de 2019, foi **86 dias**.

11 CUMPRIMENTO DAS METAS NACIONAIS DO CNJ – 2020

Meta 1 – Julgar mais processos que os distribuídos (julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente)

Meta 1 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Distribuídos	Julgados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IPJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
551	402	55	56	73,1%	-149	73,0%

*IPJ = Índice de Processos Julgados

Considerando o resultado parcial aferido, referente aos meses de janeiro a setembro, a unidade atingiu o percentual de **73%** no cumprimento da meta em questão, considerando a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Como já registrado anteriormente, o cenário atual não permite uma avaliação mais acurada da produtividade da Vara do Trabalho, especialmente pelas dificuldades relacionadas com as audiências telepresenciais. Ademais, a produtividade do juízo nos últimos três anos demonstra o comprometimento dos magistrados titular e auxiliar no exercício da função judicante.

Meta 2 – Julgar processos mais antigos (identificar e julgar, até 31/12/2020, pelo menos 92% dos processos distribuídos até 31/12/2018). (cumprida)

Meta 2 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados em 2020	Julgados até 2019	IPA*	Saldo	Grau de Cumprimento
377	3	0	7	366	98,2%	23	106,7%

*IPA = Índice de Processos Antigos

A unidade possuía um total de 377 processos distribuídos até 31/12/2018 pendentes de solução, dos quais 366 foram solucionados até o final de 2019. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade solucionou mais 7 processos, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **106,7%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os Excelentíssimos Juízes pelo resultado alcançado, encarecendo, todavia, a

continuidade na solução preferencial dos processos mais antigos.

Meta 3 – Manter o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação ao percentual do biênio 2017/2018.

Meta 3 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA									
Conc. em 2017	Sol. em 2017	Conc. em 2018	Sol. em 2018	Conciliados	Solucionados	Biênio 2017/2018	IConc*	Saldo	Grau de Cumprimento
653	1.234	596	1.181	159	357	51,72%	44,5%	-2	99,0%

*IConc = Índice de Conciliações

Ressalvado o entendimento pessoal do Desembargador-Corregedor quanto à existência da meta em análise, tratando-se de meta instituída pelo CNJ, procedeu-se à aferição de seu cumprimento. O índice de acordo da unidade correicionada, no biênio 2017/2018, foi de 51,72%. Até o mês de setembro deste exercício, o índice de conciliação aferido nesta unidade foi de **44,5%**, atingindo, para fins da meta em exame, o grau de cumprimento de **99%**. O Desembargador-Corregedor encareceu aos Excelentíssimos Juízes a continuidade dos esforços necessários para a pacificação dos conflitos submetidos à apreciação do juízo.

Meta 5 – Impulsionar processos à execução (baixar quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução no ano corrente).

Meta 5 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA						
Casos Novos	Baixados	Entraram na Meta	Saíram da Meta	IE*	Saldo	Grau de Cumprimento
232	255	302	152	66,8%	-128	66,6%

*IE = Índice de Execuções

Foram iniciadas, até setembro de 2020, 232 execuções na unidade, tendo sido acrescido nesta contagem mais 302 processos que entraram na meta, segundo a metodologia de cálculo definida para o referido exercício. Registrou-se, ainda, que 152 processos saíram da meta e outros 255 foram baixados, correspondendo, ao final, para fins de cumprimento da meta em exame, ao percentual de **66,6%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos que tramitam na fase executória, visando o cumprimento desta meta pela unidade e pelo Tribunal neste exercício.

Meta 6 – Priorizar o julgamento das ações coletivas (identificar e julgar, até 31/12/2020, 95% das ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 no 1º Grau). (cumprida)

Meta 6 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	Julgados Anteriormente	IACJ*	Saldo	Grau de Cumprimento
5	0	0	0	5	100,0%	0	105,3%

*IACJ = Índice de Ações Coletivas

A 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara julgou, até o final de 2019, as 5 ações coletivas distribuídas até 31/12/2017 pendentes de solução, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **105,3%**. O Desembargador-Corregedor parabenizou os magistrados da unidade pelo resultado alcançado.

Meta 7 - Priorizar o julgamento dos processos dos maiores litigantes (identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior).

Meta 7 - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA							
Pendentes	Distribuídos	Entraram na Meta	Saíram da Meta	Julgados	IRA*	Saldo	Grau de Cumprimento
3	10	4	1	10	49,0%	-4	49,0%

*IRA - Índice de Redução do Acervo dos Maiores Litigantes

A unidade possui 3 ações de maiores litigantes, distribuídas até 31/12/2019, pendentes de solução. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, a unidade recebeu mais 10 processos e julgou 10, atingindo, para fins de cumprimento da meta em exame, o percentual de **49%**. O Desembargador-Corregedor exortou os magistrados, com auxílio do seu corpo de servidores, a seguirem dispensando especial atenção aos processos em que figurem como parte os maiores litigantes.

11.1 METAS ESPECÍFICAS PARA 2020 - Meta específica para o 1º grau de jurisdição (reduzir o tempo médio de duração do processo, em relação ao ano base 2018, em 2%). (cumprida no período)

Meta Específica - 2020 - 2ª VARA DO TRABALHO DE ITUMBIARA					
Processos	Dias	Prazo Médio Anterior	TMDP*	Saldo	Grau de Cumprimento
444	44.784	103	101	39	127,9%

*TMDP - Tempo Médio de Duração do Processo na Fase de Conhecimento

No exercício de 2018, o tempo médio de duração dos processos no âmbito do 1º grau de jurisdição deste Regional foi aferido em 140 dias. Particularmente na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, o prazo médio em 2018 foi 103 dias. No presente exercício, considerados os dados estatísticos até o mês de setembro, o prazo médio desta unidade foi **101 dias**.

12 DESTAQUES E OBSERVAÇÕES FINAIS

Ao final dos trabalhos, após minuciosa análise dos processos e de dados estatísticos de desempenho desta Vara do Trabalho, o Desembargador-Corregedor reuniu-se com os Excelentíssimos Juízes Titular e Auxiliar, por meio de videoconferência, expondo-lhes os dados colhidos por ocasião desta correição e franqueando-lhes a oportunidade de registros de considerações reputadas relevantes. Os magistrados registraram os seus agradecimentos a todos os servidores da Vara do Trabalho, na pessoa de seu Diretor de Secretaria, pelo empenho e dedicação na execução de suas tarefas rotineiras e que acabaram por culminar nos resultados positivos aferidos nesta visita correcional. Agradeceram, ainda, a Corregedoria Regional pela compreensão demonstrada em relação ao momento atípico por que passa a Justiça do Trabalho, em razão da pandemia. Em seguida, o Desembargador-Corregedor fez os seguintes registros:

12.1 A 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara registrou baixa em sua demanda processual no exercício de 2019, tendo a sua movimentação sofrido uma considerável redução de 17,7% (-246 processos). Considerado o último triênio (2017/2019), a unidade recebeu, em média, 1.305 processos/ano. Neste exercício, considerando o número de ações protocoladas até setembro, a demanda processual desta Vara do Trabalho deveria ficar em torno de 781 processos. Nada obstante, em face das recentes alterações na legislação trabalhista, com vistas a minimizar os impactos da pandemia provocada pela covid-19 nas relações de trabalho, tem-se que o atual cenário se mostra incerto para estimar a demanda processual dessa unidade neste exercício. A ordem cronológica no julgamento dos processos é rigorosamente observada pelos magistrados titular e auxiliar, conforme se vê no item 5.3 desta ata. O prazo médio da entrega da prestação jurisdicional nos processos submetidos aos ritos sumaríssimo e ordinário, ao final do exercício de 2019, era de apenas 67 e 109 dias, respectivamente, muito abaixo do limite fixado pela Corregedoria Regional, que é de 90 e 180 dias. Ademais, o índice de produtividade superior a 100% no último triênio e o bom desempenho desta unidade no

cumprimento das metas do CNJ em 2019 realçam o comprometimento e a operosidade dos magistrados titular e auxiliar do juízo;

12.2 A correição realizada na 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara revelou que a Secretaria do juízo possui quadro adequado de servidores para suportar a atual demanda processual. Os processos estão sendo regularmente impulsionados, com observância dos prazos legais e das determinações emanadas pelos magistrados titular e auxiliar. O Diretor de Secretaria, Marcelo de Oliveira Vasconcelos, mostrou-se diligente e atento às orientações emanadas da Corregedoria Regional, o que certamente contribuiu para os resultados positivos aferidos nesta visita correcional. O Desembargador-Corregedor registrou, ainda, o seu especial agradecimento aos servidores da Secretaria pela valiosa colaboração dada na execução do Projeto Garimpo, encarecendo a todos que dispensem especial atenção a esse Projeto no atual cenário de pandemia, notadamente em razão dos impactos econômicos causados na população em geral. Nesse sentido, solicitou-se aos magistrados e servidores que priorizem a liberação de valores, quando possível, nos processos arquivados a partir de 15/02/2019;

12.3 No que respeita às auditorias permanentes da Corregedoria Regional, a Secretaria da Vara tem apresentado suas respostas em tempo hábil, procedimento que facilita a atividade correcional e contribui para a regularidade dos trabalhos neste juízo;

12.4 Por fim, o Desembargador-Corregedor cumprimentou e agradeceu os Excelentíssimos Juízes Radson Rangel Ferreira Duarte, Titular, e Rui Barbosa de Carvalho Santos, Auxiliar, bem como todos os servidores da Secretaria, pela valiosa contribuição dada no desempenho do Tribunal em relação às metas nacionais e específicas fixadas pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019 para a Justiça do Trabalho. Com efeito, pela primeira vez desde 2009, quando foram inicialmente estabelecidas, o TRT-18 conseguiu cumprir todas as metas fixadas. A 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara cumpriu 6 das 7 metas nacionais, conforme anotado no item 10 desta ata, tendo sido agraciada com o SELO METAS DO CNJ, na categoria PRATA, em solenidade ocorrida na sede do Tribunal, no dia 13/03/2020, em reconhecimento ao brilhante trabalho desempenhado no exercício de 2019. O Desembargador-Corregedor considerou muito bom o desempenho da unidade, parabenizando os magistrados titular e auxiliar, bem como os servidores da Secretaria, pela rigorosa observância das orientações repassadas pela Administração do Tribunal e pela Corregedoria Regional, voltadas para o atingimento das metas nacionais e específicas da Justiça do Trabalho. Para este

exercício, diante dos percalços enfrentados com as medidas emergenciais de combate e prevenção à covid-19, o Desembargador-Corregedor, reconhecendo o empenho sempre demonstrado pelos magistrados e servidores desta Vara do Trabalho, acredita que será alcançado o melhor resultado possível para se manter em patamar elevado a qualidade dos serviços prestados pela 18ª Região da Justiça do Trabalho à sociedade.

Nada mais havendo a ser tratado, o Desembargador-Corregedor deu por encerrada a correição às 17 horas.

ASSINADO ELETRONICAMENTE
Desembargador Daniel Viana Júnior
Corregedor do TRT da 18ª Região